



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1236/2016 - CONSU, de 16 de maio de 2016.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE
DOUTOR *HONORIS CAUSA* AO PROFESSOR
DOUTOR RUY MOREIRA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 1579396/2016 e do Ofício Nº 12/2016, de 03 de março de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE,

CONSIDERANDO a contribuição científica das obras do Geógrafo Ruy Moreira para a formulação do pensamento de uma Geografia Crítica para as comunidades nacionais do Terceiro Mundo;

CONSIDERANDO a participação de Ruy Moreira nos eventos internacionais da Geografia;

CONSIDERANDO as últimas três décadas e meia que o Prof. Dr. Ruy Moreira vem se relacionando com as atividades dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia da UECE;

CONSIDERANDO o apoio à comitiva de 30 (trinta) estudantes de graduação, sob a responsabilidade do Prof. Luiz Cruz Lima, que foram participar do IV Encontro Nacional de Geografia, no Rio de Janeiro, onde se destacava como Presidente do importante Evento;

CONSIDERANDO sua permanente participação na vida acadêmica, tanto em eventos, quanto em cursos para nossos mestrandos e doutorandos;

CONSIDERANDO a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU em sessão realizada no dia 16 de maio 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor Doutor RUY MOREIRA o título honorífico de **Doutor *Honoris Causa*** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Art. 2º - O agraciado deverá ser informado sobre a concessão do título, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.

Art. 3º - A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene do Conselho Universitário – CONSU, a ser oportunamente concertada com o homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor